



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PAUTA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE PESSOAS

Data	Horário	Local
10.6.2024	15h	Ed. Premium – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2 – Lote 5/6 Presencial

Pauta

- 1 – Abertura dos trabalhos pelo Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão De Pessoas;**
- 2 – Definição da regularidade das reuniões com os Conselheiros integrantes da Comissão;**
- 3 – Deliberação sobre a indicação dos Juízes integrantes do Grupo de Trabalho para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas;**
- 4 – Apreciação dos pareceres elaborados pela Comissão a pedido de outros Conselheiros integrantes do CNJ;**
- 5 - Avaliação da necessidade de realização de estudo para elaboração de nova proposta de ato normativo para regulamentar as atividades de docência e a participação de magistrados em eventos educacionais/científicos/palestras;**
- 6 – Deliberação sobre a necessidade de atualização dos normativos do CNJ, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Licitações – avaliar a proposta de minuta apresentada ao plenário que decidiu converter o julgamento em diligência);**
- 7 – Indicação do Conselheiro Coordenador da Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário em decorrência do encerramento do mandato do Conselheiro Giovani Olsson que exercia a função;**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

8 - Deliberação sobre a necessidade de atualização da Resolução CNJ nº 64/2008, relativa ao afastamento de magistrados para aperfeiçoamento profissional;

9 – Apreciação de alguns questionamentos relativos à Resolução CNJ nº 106/2010 que trata dos critérios de promoção de magistrados estabelecidos na referida norma;

10 - Deliberação sobre a atualização da Resolução CNJ nº 215/2015 em razão da edição da LGPD – Termo de Cooperação Transparência Brasil (Cartórios);

11 – Análise da recomendação contida no acórdão TCU 1845/2023 (GECJ);

12 – Elaboração de estudo sobre a atualização da Resolução CNJ nº 81/2009 (Concurso cartórios);

13 – Definição das políticas públicas a serem desenvolvidas pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão De Pessoas, durante o mandato do atual Presidente e dos demais membros, na área de Gestão de Pessoas (Magistrados e Servidores) e na área de aperfeiçoamento de servidores.